

# Aborto e direito de greve dividem constituintes

BRASÍLIA — Nos temas Ordem Social e Direitos e Garantias Individuais encerram-se as grandes polémicas que certamente mobilizarão os constituintes contra e a favor do Direito de Greve, da liberação do aborto, da ampliação dos benefícios da Previdência, da criminalização das discriminações salariais, da descentralização e unificação do sistema de saúde e de outras questões.

Na discussão do aborto, por exemplo, os constituintes ligados à Igreja, e os católicos em geral, em ampla maioria, se defrontarão com feministas que influenciam especialmente os pequenos partidos. Na primeira corrente está o Senador Afonso Camargo (PMDB-PR), que votará contra o aborto sob a garantia do Estado, "por uma questão de assegurar o direito à vida". Na linha de frente pela liberação estará a Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), a Bené, que defende o direito da mulher de interromper a gravidez indesejada.

Quanto ao reconhecimento do Direito de Greve, ele já está expresso

no anteprojeto da Comissão Afonso Arinos e boa parte dos Constituintes o defendem, ficando as diferenças de opinião entre proibir ou não a paralisação nas atividades essenciais. A solução intermediária, defendida pelo Senador Mário Covas (PMDB-SP), é a das próprias categorias profissionais desses setores essenciais decidirem como irão manter o funcionamento de serviços de emergências.

Nos dispositivos que dizem respeito à seguridade social, o PT vai defender a extensão dos benefícios previdenciários a todos os trabalhadores, incluindo donas-de-casa e camponesas. Essa dispositivo já consta do anteprojeto elaborado pelo Comissão Arinos. Outra idéia que será apresentada por Bené será a do princípio constitucional da absoluta isonomia na política de emprego, considerando crime inafiançável quaisquer discriminações de admissão ou salário por idade, sexo, estado civil, cor, credo ou convicção ideológica.

A educação pública e gratuita em todos os níveis será proposta pelo PT, PCB PC do B e setores "pro-

gressistas" do PMDB. O Senador e professor universitário José Fogaça (PMDB-RS), que ver ainda assegurado na Constituição um dispositivo determinando que o planejamento educacional seja da exclusiva competência de brasileiros e que uma Lei Complementar assegure 13% do Orçamento da União para a Educação.

Posição diferente será assumida pelo ex-Ministro da Educação, senador Jarbas Passarinho (PDS-PA). Ele acha que só o 1º Grau deve ser público e gratuito. A partir do segundo grau, e no terceiro, os estudantes de baixa renda teriam direito a bolsas de estudo, mas seriam obrigados a reembolsar o Estado à proporção em que fossem ingressando no mercado de trabalho.

Na área de Saúde, a descentralização do sistema público encontra muitos adeptos, como o Senador e médico Jamil Haddad (PSB-RJ), que pretende incluir também na Constituição a obrigatoriedade do Estado na distribuição de alimentos às crianças carentes.